



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 191/2024

PROJETO DE LEI Nº 142/2024

INSTITUI DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG ADOTA
CAMPINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a ONG Adota Campina Associação Humanitária de Proteção Ambiental – 18.336.551/0001-96.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 20 de junho de 2024.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 20 de junho de 2024.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretária - S.A.P.

Presidente

1º Secretário